Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base nos artigos 1° e 3° da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e da Portaria TRE/GO n° 39, de 28 de janeiro de 2013, R E S O L V E:

Art. 1° Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4° e 17, da Resolução TSE n° 22.582, de 30.8.2007, do padrão 12 (doze) Classe "C", para o padrão 13 (treze) da mesma Classe, aos servidores: **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Analista Judiciário, e **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL,** Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 6 e 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**
Presidente